




Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias

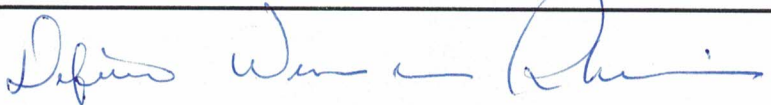
Solicitante Vereador | Tião Melo

Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	05/10/2022			Duração da Viagem	03	Dia
Fim da Viagem	07/10/2022					

No dia 05/10 estarei participando do seminário estadual de vereadores, que será realizado na União das Câmaras de Vereadores do MS.  
Campo Grande/ MS  
Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 04 | 10 | 2022

Solicitante |   
Vereador Tião Melo

Autorizo |   
Diárias | Ver. Wezer Lucarelli  
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 05 a 07 de outubro de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário Estadual de Vereadores, da União das Câmaras de Vereadores do Estado.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de outubro de 2022.



**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022      Processo: 00104/2022      Ordem de Compra:      Ficha: 00008      Número Empenho: 00218

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL      Código: 01.01  
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV      Código: 2.001

Classificação da Despesa      Saldo Anterior      Importância      Saldo Atual  
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99      R\$22.212,44      R\$2.000,00      R\$20.212,44

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório:      Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 811.329.721-91	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020179

Valor: DOIS MIL REAIS XX  
XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE DUAS DIARIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NO PERÍODO DE 5 A 7/10/22 PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DOS VEREADORES NA UCVMS	R\$2.000,00

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 04/10/2022

WEZER ALVES RODRIGUES  
PRESIDENTE  
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES  
CONTADORA CRC 014474-O-0  
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/10/2022 ÀS 10:43:38  
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/10/2022 ÀS 10:43:44.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04796

FICHA: 00008

EMP NUMERO TCE.: 00218 DE 04/10/2022

O.P.: 00425/2022 DE 04/10/2022

PROCESSO: 0104/2022

LIQ.: 00001/2022 DE 04/10/2022

EMP.: 22020179

Deverá ser pago a: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CNPJ/CPF: 811.329.721-91

Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE DUAS DIARIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NO PERIODO DE 5 A 7/10/22 PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DOS VEREADORES NA UCVM

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 1096-0	Cheque: 225

AQUIDAUANA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx  
xxxxxxxxxxxx

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/10/2022 ÀS 10:45:34.  
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/10/2022 ÀS 10:45:40.

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.º 022530 C3 4 R\$ # 2.000,00 #  
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais.

a Sebastião E. de Melo. ou à sua ordem  
 Liquidauana de outubro de 2022

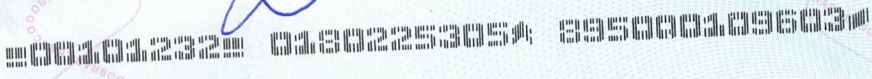


AQUIDAUANA MS  
 00.000.000/0123-60  
 50-PESSOA JURIDICA  
 R MANOEL AP BARROS 535

*Gilberto Barbosa da Cruz*  
 1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 CNPJ 15.388.606/0001-13  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

*Wezer Alves Rodrigues*  
 PRESIDENTE



000019 02561



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem n°. 07 2022

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		NSC1F11				05/10/2022	10:00	07/10/2022	17:00
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
05/10/2022	10:00h	07/10/2022	17:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
AUDITÓRIO DA TV EDUCATIVA-CAMPO GRANDE MS Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n – Parque dos Poderes.	05/10 Abertura 06/10 das 9h às 12h Tema: O programa de integridade e compliance na seara do Poder Legislativo Municipal. 06/10 das 14h às 17h Tema: LGPD e transparência. 07/10 das 9h às 12h Tema: A Tributação Municipal e o Aumento da Arrecadação

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. 100% de aproveitamento e aprendizado em todas as palestras ministradas.

Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



# Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'S. Santos'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

**00032560**

Data e Hora de Emissão

**07/10/2022 07:54:30**

Código de Verificação

**99994df4**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**

CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08**

Inscrição Municipal: **0006539400-6**

Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO**

CPF/CNPJ: **1.329.721-91**

Endereço: **RUA MARTINA DIAS DE ASSIS, Nº219 - BAIRRO DONA NENE - CEP:79200-000**

Município: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

E-mail: **reservas@alkimia.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **CHECK-IN: 05-10-2022 : 12H**

**CHECK-OUT : 07-10-2022 12H**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	157,00	157,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 157,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 157,00**

Alíquota:

**4,43%**

Valor do ISS:

**R\$ 6,95**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2022**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,43%.

CNAE: **551080101**

Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

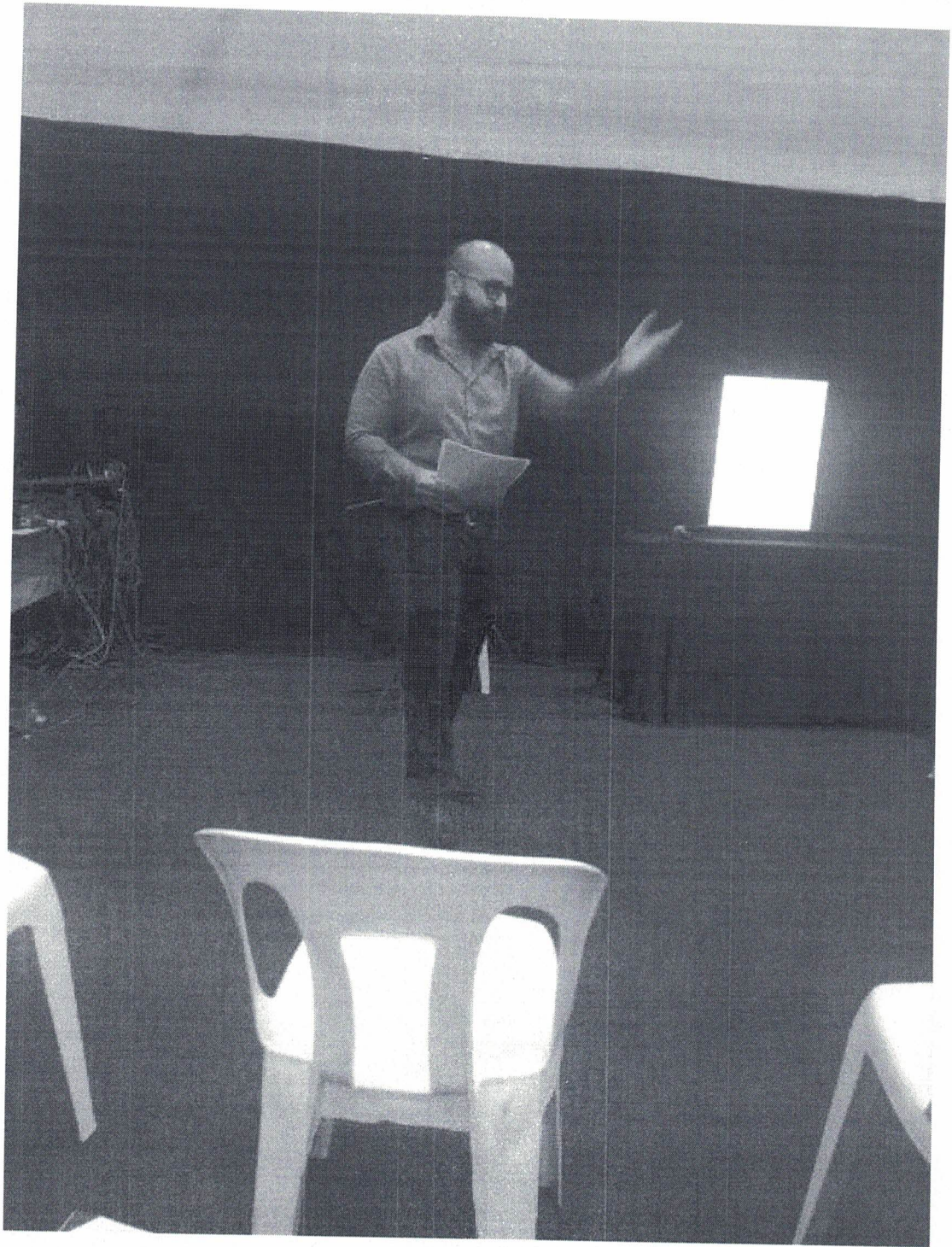
Descrição da Atividade: **Hotéis**



















**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 05 a 07 de outubro, na cidade de campo grande;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico dos eventos;
- Assinatura de lista de presença.





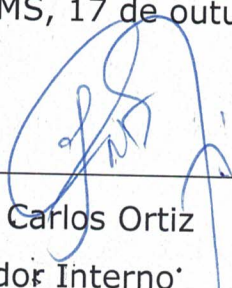
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno